



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: APARECIDA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FREITAS 01392117640

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para serviços de caçambas para coleta de entulhos e outros nas ruas do município:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS	UN	480,0000	100,0000	48.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$48.000,00(quarenta e oito mil).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 05 de abril de 2019, encerrando-se em 04 de abril de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.06.00.15.452.0022.2.0063 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirai(MG), 05 de abril de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai(MG), 05 de abril de 2019.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação